



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 047/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre designação de Membros servidores efetivos para comporem a Comissão Especial de Julgamento de Técnica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 165, da Lei Municipal n.º. 16/93 e art. 67 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º. 14.133/2021 de 01/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os Membros da Comissão Especial de Julgamento Técnico da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, para tratar exclusivamente do Processo Licitatório de contratação de empresa para prestação de serviços de softwares, para o Executivo Municipal, na Modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 2º – A comissão de que trata o art. 1º é um órgão colegiado e será composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente dos órgãos das Administração, conforme art. 51 da Lei n.º. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas técnicas da licitação em questão, que fica composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE – LUCKAS ARAUJO DA SILVA – Matr. 360613, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.

II – SUPLENTE – LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR - Matr.2741, ocupante do efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

III – MEMBRO – POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA – Matr. 6951, ocupante do efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º. 043/2024 de 11/03/2024.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 15 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal